PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.067, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.990.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO "A" DA LEI Nº 3.055, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.990 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÉRVAL STEINER, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo faço saber que a Câmara Municipal de Porto Feliz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º – O Anexo "A" da Lei nº 3.055, de 30 de novembro de 1.990, passa a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicaçõ, cujos efeitos retroagirão a 01 de novembro de 1.990, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 17 DE DEZEMBRO DE 1.990.

Erval Steiner
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA, 17 DE DEZEMBRO DE 1.990.

Antonio da Costa Aranha
Diretor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO "A"

SETORES, SEÇÕES, EMPREGOS, FORNADA DE TRABALHO, REQUISITOS E PADRÕES DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS

GABINETE DO DIRETOR

01 ADVOGADO	40,N.S.,16

SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

01 CHEFE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	40,2ºG.,17
RECURSOS HUMANOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
01 ESCRITURÁRIO	40,2ºG.,09
02 SERVIÇOS GERAIS	40, ,03
RECURSOS MATERIAIS E PATRIMÔNIO	
01 ENCARREGADO DE REC. MATERIAIS E PATRIMÔNIO	44,2ºG.,15
01 SERVIÇOS GERAIS/BALCONISTA	44,1ºG.,06
TAXAÇÃO	
01 ENCARREGADO DE TAXAÇÃO	40,2ºG.,15
02 ESCRITURÁRIO	40,2ºG.,09
02 HIDROMETRISTA	44, ,10
05 SERVIÇOS GERAIS/LEITURISTA	44,1ºG.,09
01 FISCAL DO CONTRIBUINTE	44,2ºG.,11
ARRECADAÇÃO E PAGAMENTOS	
01 CAIXA EXECUTIVO	40,2ºG.,15
CONTABILIDADE	
01 CONTADOR	40,N.T.,15
01 ESCRITURÁRIO	40,2ºG.,09

SETOR TÉCNICO

PROJETOS	
01 ENGENHEIRO	40,N.S.,16
02 SERVIÇOS GERAIS	44, ,03
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (AE)	
01 ENCARREGADO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (AE)	44, ,15
01 TÉCNICO EM QUÍMICA	44,N.T.,13
08 OPERADOR DE ETA	44, ,10
02 OPERADOR DE ETE	44, ,07
02 MOTORISTA	44,M.P.,10
02 SERVIÇOS GERAIS	44, ,03
OBRAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES	
01 ENCARREGADO DE OBRAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES	44, ,15
01 OPERADOR DE MÁQUINAS	44,M.P.,11
04 PEDREIRO	44, ,09
08 ENCANADOR	44, ,10
03 MOTORISTA	44,M.P.,10
08 AJUDANTE DE ENCANADOR	44, ,05
15 SERVIÇOS GERAIS	44, ,03